



PARECER N°

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA E
POLÍTICAS PÚBLICAS**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 27/2025** de autoria da Vereadora Luciana Batista, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de cartazes informativos sobre os canais de denúncia de violência sexual contra crianças e adolescentes nos estabelecimentos públicos e privados do Município de Pirassununga, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

*Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Presidente*

*Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Relator*

*Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Membro*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V9AWT4JG1TRG0CA2>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V9AW-T4JG-1TRG-0CA2